



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 875302/2018, SITUADA NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4701/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: CELIA MARIA VICENTE LOPES (Presidente); LUCAS ANTUNES DE SÁ e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, com o objetivo de abertura e análise das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

WVS CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA MARTELLO LTDA; GL CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUCTION PERSON LTDA.

Dando continuidade, a comissão abriu os envelopes de proposta de preços juntamente com representante do Setor de Engenharia; e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

1º - CONSTRUCTION PERSON LTDA, no valor global de R\$ 386.823,72 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);

2º - GL CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 400.592,92 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos);

3º - WVS CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 414.724,62 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos);

4º - CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, no valor global de R\$ 444.341,32 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos);

Desta forma, a **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, no valor global de **R\$ 386.823,72 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 17 de setembro de 2020 e término dia 23 de setembro de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 09h:44min.



CELIA MARIA VICENTE LOPES (Presidente)



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Membro)



VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA (Membro)